



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.144/2019

Publicado Ativo

em 03 / 05 / 2019

Nomeia Assistente Jurídico para acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 080/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Notificação Recomendatória nº 003/2019 de lavra do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPEES, que tratam do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. **ILDETE MELLO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 124.147.000 SSP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.007.167-31, filha de Manoel Mello e Alzira Ratunde, residente na Rua Glacir, nº 102, Bairro Margarethe, Município de Nova Venécia/ES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Jurídico, para **acompanhar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vila Pavão/ES**, no âmbito das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal